



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Avenida Brasil, 491.
CEP. 68.165.000 - RURÓPOLIS-PARÁ
CNPJ nº 10.219.673/0001-90

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RURÓPOLIS, através do (a) CAMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, consoante autorização do (a) Senhor (a) **ANDERSSON GUIMARÃES PINTO**, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS, COMO ADVOGADO, OBJETIVANDO O ASSESSORAMENTO JURÍDICO E ESTABELECIMENTO DE ESTRATÉGIAS PROCESSUAIS PARA AS DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS NO QUE TANGE AS ÁREAS FISCAL E TRIBUTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, NO ANO DE 2022..**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa **ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.145.506/0001- 73, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal. Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da (s) proposta (s) mais vantajosa (s), foi (ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.145.506/0001- 73, com o valor total de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Avenida Brasil, 491.
CEP. 68.165.000 - RURÓPOLIS-PARÁ
CNPJ nº 10.219.673/0001-90

RURÓPOLIS - PA, 19 de janeiro de 2022.

GEOVÂNIO VIEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente